



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 115/2025, de 10 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1904/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.473,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 672) 02.071.10.301.1003.2380-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$1.000,00
(Despesa 672) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 673) 02.071.10.301.1003.2380-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$8.473,40
(Despesa 673) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	8.473,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
(Despesa 0) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	1.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.473,40
(Despesa 0) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde	8.473,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL